



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.335/2013

Certifico que fiz publicar nesta data a(o) Lei nº

2.335/2013,

conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 26 12, 13

Rudston
Gabinete do Prefeito

**“DENOMINA RUA NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE MUNIZ
FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **“Rua Gildeni de Souza”** o trecho com início no imóvel de nº 01.01.001.0048.001 finalizando no imóvel nº 01.01.001.0010.001 na Sede do Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire - ES, 26 de Dezembro de 2013

PAULO FERNANDO MIGNONE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM CARTILHA CASTRO
Esp. do Mun. de Esp. do Estado
Gabinete do Prefeito
Decreto nº 5.757/2012